



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA N° _____ /2021 AO PROJETO DE LEI N°015/2021

Altera o artigo 1º do Projeto de Lei 015/2021, de Autoria do Chefe do Poder Executivo, que passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º A autoridade administrativa competente **deverá**, mediante Termo e Confissão de Dívida e compromisso de Pagamento e o preenchimento dos requisitos legais, autorizar o parcelamento de crédito tributário e não tributário.”

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem a finalidade de garantir que o ato que concessivo do parcelamento seja vinculado, assegurado a todo e qualquer cidadão o direito de parcelar seus débitos perante a Fazenda Pública, desde que preencha os requisitos legais

Aracruz-ES, 25 de maio de 2021

Carlos Alberto Pereira Vieira
Relator